

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 001/2022**, em favor da empresa **J TARCISIO DE SOUZA BARBOSA LTDA ME, CNPJ nº 37.583.220/0001-03**, objetivando a contratação para prestação de serviços de engenharia para adequação e reforma da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS Manoel de Lima na sede do município e CRAS Adelino Ferreira no Povoado de Terra Boa na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 274.340,19 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e dezenove centavos)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 26 de setembro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 406/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº. 406/2022, objeto da Tomada de Preços nº 001/2022, com a empresa **J TARCISIO DE SOUZA BARBOSA LTDA ME, CNPJ nº 37.583.220/0001-03**, objetivando a contratação para prestação de serviços de engenharia para adequação e reforma da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS Manoel de Lima na sede do município e CRAS Adelino Ferreira no Povoado de Terra Boa na zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global de **R\$ 274.340,19 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e dezenove centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de 06 (seis) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução em até 03 (três) meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.11.02 2044 33.90.39.00 fontes 29 e 00. Boa Vista do Tupim, 26 de setembro de 2022. Assinam pela empresa, José Tarcísio de Souza Barbosa, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.